

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO N° 144/2024

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal que junto a diretoria competente estude a possibilidade de aquisição de duas ambulâncias e de dois motoristas para o Pronto Atendimento de nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como principal objetivo facilitar e acelerar o atendimento em nosso Pronto Atendimento, uma vez que com o crescimento de nossa população existe a necessidade de mais ambulâncias e motoristas para um rápido atendimento.

Destacamos ainda que a aquisição dessas ambulâncias vem de encontro ao aumento e crescimento de nossa cidade.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2024.


Juliano Joaquim Graaconato de Souza
Presidente da Câmara Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Maicon Jorge da Rosa
Vereador

Bruno Fischer Tardelli
Vereador

João Paulo Vieira Trevisan
Vereador 2º Secretário

Ednelson Batista Domingues
Vereador 1º Secretário

Jussara Demate Pereira
Vereadora

